



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 064/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde a Conselheira do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 25, da Lei Complementar n.º 088/2015 que Altera a Lei Complementar n.º 006/11996.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder** Licença de Saúde e encaminhar para o INSS a Conselheira Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT, relacionada abaixo;

- **MARCILENE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 12468, registro funcional 2924, licença de saúde no período de 60 dias, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br